



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



REQUERIMENTO Nº 019/2026

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL
DISPENSA DE INTERSTÍCIO**

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 008/2026

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, composta pelos vereadores que ao final subscrevem, requer a dispensa do interstício regimental, a fim de que se proceda à discussão, deliberação e votação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 008/2026, nos termos do parágrafo único do art. 180 do Regimento Interno.

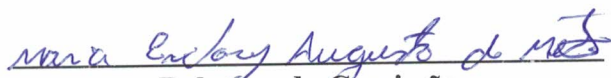
O projeto do Executivo trata da abertura de crédito suplementar para adequar o orçamento da Câmara ao limite constitucional do duodécimo (art. 29-A da Constituição Federal).


O pedido se justifica pela necessidade de adequação imediata do orçamento da Câmara aos limites constitucionais, garantindo seu funcionamento regular. A urgência decorre do interesse público e da necessidade de manter o equilíbrio financeiro.

Diante do exposto, submetemos o presente requerimento ao Plenário do Legislativo Municipal para apreciação.

Boa Saúde/RN, 18 de MARÇO de 2026.


Presidente da Comissão
MANOEL BERNARDINO DA SILVA


Relatora da Comissão
MARIA ERIDANY AUGUSTO DE MESQUITA


Membro da Comissão
SILVANA CARLOS DA SILVA